

Membro do conselho artístico internacional dos Rencontres Chorégraphiques Internationales de Bagnolet — 1994, 1996, 1998 e 2000 (Paris);

Sócia fundadora e presidente da Associação Danças na Cidade; Colaborações avulsas para a *Revista de São Carlos*, *Revista da Música*, *Descobrir*, «Cartaz» do *Expresso*, *Tanz Aktuell*, *Journal del l'ADC*, programas de música e de dança da Fundação Calouste Gulbenkian, etc.;

Co-autora do guião para o programa *Estação do Oriente*, TVI (série de 13), 1994;

Autora do guião de dança para o programa *O Nosso Século*, RTP (série de 11), 1998;

Recitais de música de Câmara em Lisboa, Porto, Braga, Faro, Figueira da Foz, Porto de Mós e Açores, 1983-1989;

Membro do Coro Gulbenkian — 1976-1977.

Conferências:

«La Movida Portugaise» (Pôle Sud, Estrasburgo, 1999);

«European promotion practices: How do they nurture choreographers» Leeds, 1998.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 87/2004 (2.ª série). — Considerando que o Estado celebrou com a empresa NORMASIS — Sistemas Informáticos, L.^{da}, os contratos públicos de aprovisionamento n.ºs 911874 e 911961 para fornecimento, respectivamente, de microcomputadores e suportes lógicos da marca *Data General*;

Considerando que a firma NORMASIS informa ter cessado a sua actividade económica;

Considerando que o artigo 19.º do caderno de encargos, na sua alínea b), confere ao Estado a faculdade de rescindir os contratos por motivo de cessação de actividade;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Determinar a rescisão dos contratos n.ºs 911874 e 911961 para fornecimento, respectivamente, de microcomputadores e suportes lógicos da marca *Data General* celebrados entre o Estado, através da Direcção-Geral do Património, e a firma NORMASIS — Sistemas Informáticos, L.^{da}

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 490/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 61.º do CIMI — Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, são nomeados membros da CNAPU — Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos:

José João Duarte, subdirector-geral dos Impostos, na qualidade de presidente, por delegação do director-geral dos Impostos, conforme competente despacho.

Engenheiros João Martins do Vale e Armando Narciso da Costa Manso, como vogais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Dr. Fernando Cruz, como vogal da Associação Nacional dos Municípios (ANMP).

Engenheiros Alfredo Serra Mendes e Nelso de Oliveira Pinto, vogais da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), desempenhando este último o cargo de secretário da Comissão.

Engenheiro Dimas Augusto Dias Veigas, como vogal do Instituto Geográfico Português.

Engenheiro Martinho Edmundo de Moraes, como vogal da CNAPI — Confederação Nacional das Associações de Proprietários Imobiliários, em representação das associadas.

Engenheiro Manuel Joaquim Reis Campos, como vogal da FEPI-COP — Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, em representação das associações filiadas.

José Eduardo Mendes Macedo, como vogal da APEMI — Associação Portuguesa das Empresas de Mediação Imobiliária e da AMIP — Associação dos Mediadores Imobiliários de Portugal.

Engenheiro Joaquim José Elias Gonçalves, como vogal da Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Novembro de 2003.

16 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 11/2004. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas de provas de conhecimento específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

19 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*. — A Direcção-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património.

Especialista de informática

- 1 — Factos emergentes da sociedade de informação.
- 2 — Sistemas de informação na perspectiva da gestão.
- 3 — Bases de dados e sistemas de exploração de informação.
- 4 — Definição de políticas, desenvolvimento e contratação de sistemas e TIC — tecnologias de informação e da comunicação.
- 5 — Modelização de testes e avaliação de protótipos.
- 6 — Realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada.
- 7 — O impacto dos sistemas e das TIC na organização do trabalho e no sistema organizacional.
- 8 — Concepção e desenvolvimento de arquitecturas e acompanhamento da implementação dos sistemas.
- 9 — Definição de padrões de qualidade e avaliação dos impactos dos sistemas de informação e da comunicação.
- 10 — Organização dos recursos informacionais, normalização de modelos de dados, estruturação dos conteúdos e fluxos e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação.
- 11 — Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade e normas de salvaguarda e de recuperação da informação.
- 12 — Planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas e a respectiva gestão e manutenção.
- 13 — Analisar e proceder à concepção lógica dos sistemas de informação, incluindo aplicações, programas informáticos, entradas e saídas, modelos de dados e esquemas de processamento.
- 14 — Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos.
- 15 — Apoio e formação dos utilizadores.

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3

- 1 — Instalar componentes de *hardware* e *software*, periféricos e suportes lógicos utilitários, assegurando a respectiva manutenção e actualização.
- 2 — Gerar e documentar configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base.
- 3 — Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas e dispositivos de comunicação instalados.
- 4 — Atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização.
- 5 — Cumprimento das normas de segurança física e lógica.
- 6 — Manutenção dos equipamentos e dos suportes de informação e controlo dos procedimentos de salvaguarda da informação.
- 7 — Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagem apropriados.